



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

LEI Nº 056/90, de 26 de junho de 1.990.

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS  
DA VILA IRACEMA, MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mucajaí, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Ficam as ruas de números: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, e 13, da Vila Iracema, município de Mucajaí, denominadas de: Rua Bernardo Saião, Rua Tancredo Neves, Avenida Isidório da Silva, Rua Quintino Cerqueira, Rua Floriano Peixoto, Rua D. Pedro II, Rua Eloi Pereira, Rua São Raimundo, Rua Barão do Rio Branco, Rua Duque de Caxias, Rua Pacaraima, Rua Antonio Rosa e Rua Marechal Deodoro, de acordo com o anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucajaí,  
Em 26 de junho de 1.990.

  
Manoel Rufino da Souza  
Prefeito Municipal de Mucajaí